Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 146/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Eletroencefalogramas de candidatos à C.N.H.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por Pompéia, 7 de junho de 1995
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Ministro da Justiça, ao Senhor Ministro da Saúde e ao **CONTRAN**, em Brasília, solicitando que informem a esta Casa se foram concluídos os estudos visando a realização de exames de eletroencefalogramas em candidatos à obtenção da **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**, diagnosticando, assim, distúrbios e doenças que comprometem o sistema nervoso e cerebral que, quando se manifestam, podem ocasionar convulsões violentas com perda súbita dos sentidos ou da sensibilidade geral. **Quantos acidentes** não devem ter ocorrido nessas condições envolvendo motoristas que nunca tinham feito qualquer tipo de exame preventivo? Será que o motorista do ônibus da **Empresa Ril** que desmaiou ao volante e morreu ao ser atirado do veículo quando saiu da pista e caiu numa ribanceira (xerox anexo) **algum dia tenha feito exame de eletroencefalograma ?** Que este lamentável acidente tenha servido de lição às autoridades competentes e que se conscientizem que a adoção dos **exames de eletroencefalogramas** por ocasião da obtenção da **C.N.H.**, feitos com **neurologistas do Sistema Único de Saúde**, é uma necessidade e, nesse sentido, o Estado estaria prestando um excelente serviço aos motoristas e ao público, **prevenindo-se** doenças e contribuindo para aumentar a **segurança no trânsito.**

Que se dê ciência deste Requerimento às lideranças no Congresso Nacional, Assembléia Legislativa e à Imprensa local, regional e da Capital.

S.S., 05/06/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
ROC. Nº 1264
05 / 06 / 95
Diretor de Secretaria

Ofícios de Nºs. 933 a 979/95